



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ
PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 039/2.019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 080/2.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1137/2.018

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, 654 - Santana - São Paulo /SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 10.207.759/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MANOEL REGUEIRA GARABAN**, portador do RG n.º 8.601.147-9 e inscrito no CPF/MF sob n.º 035.816.478-85, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, § 2º, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 03 (três) meses a partir de 29 de abril de 2.019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 26 de abril de 2.019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

José Manoel Regueira Garaban
Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG